



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 4091 / 2014

Cód. Verificador: LON5
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Data / Hora: 14/08/2014 10:10
Assunto: PROJETO DE LEI 179/14
Subassunto: Encaminha



0000000000000000000033533

ANGUIVAN

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 4092/2014
DATA: 19/08/2014
ASS: *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Dispõe sobre a obrigatoriedade do tradutor na Linguagem Brasileira de Sinais(Libras) dentro dos órgão público no municípios da Serra.

PROJETO DE LEI Nº 179/14

Art. 1º - Fica instituído ao Poder Executivo e Legislativo Municipal a obrigatoriedade do tradutor na linguagem de sinal(Libras) dentro do órgão público através de concurso publico ou processo seletivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de julho de 2014.

**Nacib Haddad Neto
VEREADOR – PDT**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Libras, a língua brasileira de sinais, ou mais conhecida como a língua de sinais (gestual) usada pela maioria dos surdos brasileiros.

Os sinais surgem da combinação de configurações de mão, movimentos, e de pontos de articulação, locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos. Assim, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. A língua de sinais ou gestual existe em todo o mundo.

Relevando a surdez como uma experiência visual, popularizar a linguagem de sinais, garante ao surdo a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação, desprezando qualquer forma de padronização, de comportamento ou tentativa de normalização do sujeito surdo.

Cabe ressaltar também que a utilização das libras facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e devem ser reconhecidas como tal. Além de facilitar a comunicação entre os surdos, a Libras também propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes, uma vez que, já está previsto na lei Nº. 12.319/10 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em seu art. 6º inciso IV tratando-se das atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências a atuação destes profissionais no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas e em diferentes instituições sociais, como, por exemplo, escolas e universidades, tal legislação enaltece o respeito à diversidade e ao cidadão surdo mudo. Nossa proposta vem complementar e colocar em prática tal ofício, já que com a presença do tradutor e intérprete que realiza interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva com proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Portuguesa, facilitando a comunicação e o acesso às informações e direitos dos cidadãos surdos, também abriu precedentes para o cumprimento do decreto Nº. 3.298//99 que Regulamenta a Lei 7.853/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, pois além de beneficiar os cidadãos que vão aos departamentos públicos em busca de seus direitos, assegura o mesmo aos surdos mudos que têm por lei o direito a trabalhar nesses locais.

Tornaremos assim esse profissional um elo entre a democracia e respeito à verdadeira forma de inclusão social para população em geral e também servidores deficientes auditivos, que na maioria das vezes se vêem marginalizados pela dificuldade em se entrosar e interagir no ambiente de trabalho. A compreensão dos conceitos de diversidade e diferença, além de considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, faz prevalecer a inclusão social dos surdos tão almejada e despreza toda e qualquer forma de discriminação e preconceito com esse grupo, que sofreu por um longo tempo com a ignorância e visão equivocada dos ouvintes que impunham um padrão errôneo e unilateral de normalidade.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

**NACIB HADDAD
VEREADOR – PDT**



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 4091/2014 Cód. Verificador: L0N5

Requerente: NACIB HADDAD NETO

CPF/CNPJ: 742.624.757-00

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 14/08/2014 10:10

Observação:

Projeto de Lei nº 179/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do tradutor na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) dentro dos órgãos públicos no município da Serra.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4091/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

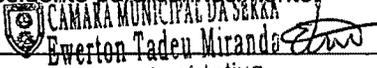
Usuário: EWERTON TADEU MIRANDA

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 14/08/2014 - 11:45:06

Observação: Ao Sr. Presidente para conhecimento.

Ass: 
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA

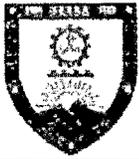
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI

Data/Hora: 14/08/2014 - 11:45:06

Ass: 
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



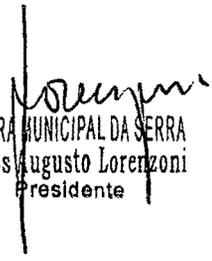
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4091/2014
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: MURIHEL COSTA GABLER
Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 27/08/2014 - 14:16:01
Observação: AO PROCURADOR GERAL,
PARA EMITIR PARECER


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 27/08/2014 - 14:16:01

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

PROCESSO Nº 4091/2014

Requerente: Vereador Nacib Haddad Neto.

Assunto: Inadequação de propositura na forma de Projeto de Lei, a formalidade deve ser a de Projeto de Resolução.

Manifestação nº. 23/2014

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

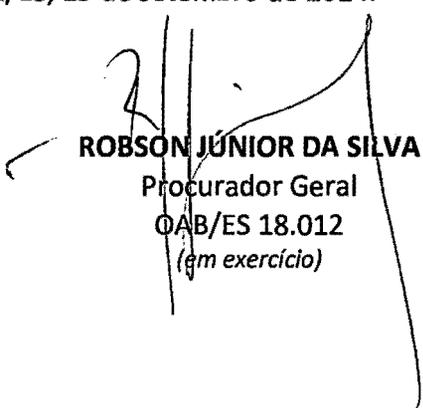
Considerando que o ilustre Vereador Nacib Haddad Neto, protocolizou Projeto de Lei sob nº 179/14, que versa seu conteúdo de matéria de exclusiva competência da Câmara que tem caráter administrativo na forma regulamentada pelo §2º do Art. 101 da Resolução Nº 95/86 (Regimento Interno da CMS), fazendo uso da formalidade de propositura a de Projeto de Lei, regulado pelo mesma Resolução Nº 95/86 na forma do “caput” de seu Art. 101, o que entendemos por inadequação legislativa.

Outro sim, portanto, ante a inadequação legislativa registrada, resta senão, outra ação, que o arquivamento da propositura da forma como se encontra.

Nesse sentido, encaminhe-se o presente processo para adoção dos procedimentos pertinentes e, seu posterior arquivamento.

Sem outras considerações para o momento, é como nos manifestamos.

Serra/ES, 15 de setembro de 2014.


ROBSON JÚNIOR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/ES 18.012
(em exercício)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

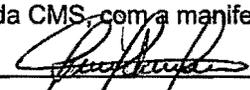
Processo: 4091/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

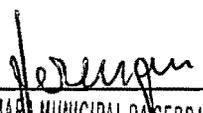
Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	LUCIANA PACHECO GOMES
Repartição:	01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável:	ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora:	15/09/2014 - 18:08:55
Observação:	À presidência da CMS, com a manifestação jurídica em anexo, em 01 (uma) lauda.
Ass:	

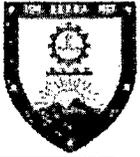
Destino:

Repartição:	01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável:	CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora:	15/09/2014 - 18:08:55
Ass:	

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

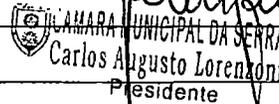
COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4091/2014
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: MURIHEL COSTA GABLER
Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 16/09/2014 - 13:14:43
Observação: AO LEGISLATIVO,
PARA PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 16/09/2014 - 13:14:43

Ass: _____



Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4091/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: EWERTON TADEU MIRANDA

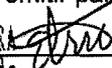
Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA

Responsável: JADSON BARCELOS

Data/Hora: 19/09/2014 - 08:47:50

Observação: A Comissão de Justiça para emitir parecer.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda

Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20

Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL

Data/Hora: 19/09/2014 - 08:47:50

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4091/2014
Requerente: NACIB HADDAD NETO
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: SYLVAN FERREIRA JUNIOR
Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 08/01/2015 - 12:09:05
Observação: À Coordenadoria Legislativa, para as devidas providências.
Ass: _____

Sylvan Ferreira Junior
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sylvan Ferreira Junior
Gabinete (Junior Ferreira)
Ass: _____
Gabinete Alexandre Marcão

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 08/01/2015 - 12:09:05
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

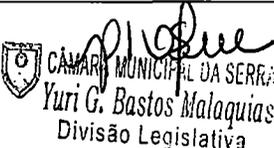
Processo: 4091/2014

Requerente: NACIB HADDAD NETO

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS	 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Yuri G. Bastos Malaquias Divisão Legislativa
Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA	
Responsável: JADSON BARCELOS	
Data/Hora: 09/01/2015 - 09:26:38	
Observação: A Nova Comissão de Justiça e Redação Final, para conhecimento dos Projetos que estavam em posse da Comissão do biênio passado, para dar continuidade em sua tramitação e emitir o Parecer.	
Ass: _____	

Destino:

Repartição: 01.001.06.24 - GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 09/01/2015 - 09:26:38
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR LEGISLATIVO,

Solicito o arquivamento do Projeto de Lei 179/2014.

No ensejo, apresento os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Serra, 22 de julho de 2015.

NACIB HADDAD NETO
Vereador do Município da Serra